

**(ANEXO 3)**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NAS ÁREAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (TPUSP)**

Em consonância com o resultado do Edital de Chamamento Público 01/2024-FM publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em XX de XXXXXXXX de 2024, a Diretora da Faculdade de Medicina outorga o seguinte Termo de Permissão de Uso para o Fornecimento de Alimentos nas Áreas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (TPUSP).

**INFORMAÇÕES DO PERMISSSIONÁRIO:**

<b>Empresa:</b>	<b>Razão Social:</b>		
	<b>Nome Fantasia:</b>		
	<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Rua, Av, nº:</b>	<b>Bairro:</b>	
	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Proprietários:</b>	<b>Sócio 1:</b>	<b>CPF:</b>	
	<b>Sócio 2:</b>	<b>CPF:</b>	
	<b>Sócio 3:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Categoria do equipamento</b>	Veículos automotores - equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente; <b>Área ocupada:</b> _____m <sup>2</sup>		
<b>Alimentos autorizados de acordo com a categoria do equipamento do permissionário</b>	<b>Alimento/Bebida</b>	<b>Porção (g/ml/unidade)</b>	<b>Preço (R\$)</b>
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
	7.		
	8.		
<b>Modalidade e validade do TPUSP</b>	( <input type="checkbox"/> ) Contínuo com validade até ____/____/____		

Nota: alterações na legislação vigente e/ou na Resolução 7351/2017 implicarão na adequação dos permissionários mediante comunicação prévia de 30 dias.

São Paulo, XX de XXXX de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá**  
 Diretora da Faculdade de Medicina USP